

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2016/2018)

4
5
6
7 **Data:** 13 de dezembro de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues
14 de Almeida Diógenes e da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto; das
15 Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander Henrique Nunes Gurgel, Andréa Lucas Sena
16 de Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha, Carlos Roberto de Araújo,
17 Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Elisângela Fernandes da Silva, Franklin Eduardo da
18 Câmara Santos, Francisco Canindé Alves Filho, Glaycon Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças
19 de Aguiar Ramos Filho, Juliana Nunes Protásio da Silva, Marcus Vinicius Menezes da Costa,
20 Maria Margarida Simplício de Souza, Milena da Gama Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa,
21 Murilo Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Suetônio Luiz de Lira,
22 Thiago Cortez Meira de Medeiros, Urbano Medeiros Lima, Vandréa Gomes Alves, Vanessa de
23 Araújo Teixeira e Wagner de Andrade Câmara; do Presidente da OAB Subseccional de Caicó
24 Marx Helder Pereira Fernandes, do Presidente da OAB Subseccional de Currais Novos Rafael
25 Diniz Andrade Cavalcante; do Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro; do
26 Ouvidor Geral Raphael José de Vasconcelos Uchoa. **Ausências justificadas:** do Secretário
27 Geral Kaleb Campos Freire e do Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior. Verificado o
28 *quórum* legal, o Presidente, às 15h19, declarou aberta a Sessão. Em discussão a ata da Sessão
29 anterior, que foi aprovada, por unanimidade, após as alterações propostas pelo Conselheiro
30 Suetônio Luiz de Lira. Não houveram **comunicações**. Na parte reservada à **ordem do dia**, o
31 Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo número 142792018-0**. Assunto:
32 Projeto-Evento. Interessada: Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN. Relatora: Mônica
33 Alves Feitosa. A Relatora fez a leitura do voto com as indicações dos nomes das advogadas
34 Zélia Madruga – OAB/RN 169, Zita de Medeiros Regalado Regis – OAB/RN 878, Ângela
35 Monteiro de Lima - OAB/RN 1.540, conforme indicação encaminhada pela Comissão da
36 Mulher Advogada para a concessão da medalha de Mérito Wandecy Albanez Ferreira Veras.
37 Por maioria, após análise dos nomes indicados, o Conselho Seccional escolheu o nome da
38 Advogada Ângela Monteiro de Lima, a ser agraciada com a medalha de Mérito Wandecy
39 Albanez Ferreira Veras. **Processo número 140722018-0**. Assunto: Projeto de Resolução -
40 Anuidade de 2019. Interessado: OAB/RN. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O
41 Relator votou pela aprovação da Resolução n. 10/2018, fixando o valor da anuidade de
42 advogado em R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os
43 estagiários. O Conselheiro Augusto Costa Maranhão Valle acompanhou o voto do Relator,
44 divergindo para que seja aplicado a concessão de desconto progressivo para a advocacia

45 iniciante. A Conselheira Vanessa de Araújo Teixeira votou pela aplicação do desconto de
46 setenta e cinco por cento na anuidade dos advogados iniciantes, conforme foi proposto pela
47 chapa eleita para a gestão da OAB/RN – triênio 2019/2021, sendo acompanhada pelos votos
48 dos Conselheiros Carlos Roberto de Araújo, Urbano Medeiros Lima, Francisco Canindé Alves
49 Filho, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel e Franklin Eduardo da Câmara Santos. Por maioria,
50 o Conselho Seccional decidiu, nos termos do voto do Relator, aprovar a Resolução n. 10/2018.
51 O Presidente comunicou que ocorrerá Sessão ordinária do Conselho no dia 18 de novembro de
52 2018. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander
53 Henrique Nunes Gurgel propôs moção de congratulação aos Presidentes das Subseccionais da
54 OAB/RN, pelo trabalho desenvolvido na gestão 2016/2018. Proposição aprovada. b) O
55 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs moção de congratulação aos Diretores
56 da Seccional, pelo trabalho desenvolvido na gestão 2016/2018. Proposição aprovada. c) O
57 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs moção de congratulação aos
58 Conselheiros Federais da OAB/RN, pelo trabalho desenvolvido na gestão 2016/2018.
59 Proposição aprovada. d) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs moção de
60 pesar pelo falecimento da filha do advogado Laumir Correia Fernandes. Proposição aprovada.
61 e) O Presidente da OAB Subseccional de Goianinha comunicou que a Subseccional vai
62 promover no dia 14 de dezembro de 2018, a inauguração da sala dos advogados na cidade de
63 Canguaretama/RN. Informou, ainda, que serão inauguradas as salas dos advogados nas cidades
64 de Arez/RN, Santo Antônio/RN e São José do Mipibu/RN, bem como um ponto de atendimento
65 no Fórum da cidade de Monte Alegre/RN. f) A Conselheira Vanessa de Araújo Teixeira
66 Barbalho solicitou que os Conselheiros da próxima gestão ofereçam maior apoio as
67 Subseccionais da OAB/RN, por todo o mandato, e não somente durante o período eleitoral.
68 Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada
69 a Sessão, às 17h18, do que, para constar, eu, Priscila Coelho da Fonseca Barreto, Secretária
70 Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo
71 Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande
72 do Norte.

73

74

75

76

Paulo de Souza Coutinho Filho

77

Presidente

78

79

80

81

Priscila Coelho da Fonseca Barreto

82

Secretária Geral Adjunta